



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# VOCÊ E A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



**Núcleo de Educação para Democracia**  
(48) 3221-2960 / (48) 3221-2828

**Chefia de Comunicação**  
Jussie Sedrez Chaves

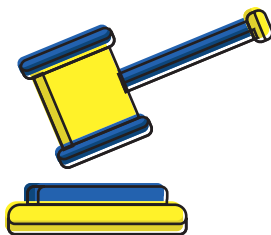
**Texto**  
Luciano Daudt da Rocha  
Rafaela Duarte  
Isaac Facchini Badinelli  
Sandro Celeste

**Núcleo de Comunicação**  
(48) 3221-2763 / 3221-2828

**Projeto Gráfico Editorial**  
Maria Helena Novakoski

# O QUE É JUSTIÇA?

Como é possível fazer com que aquilo que é justo seja praticado pelo povo?



## O QUE É CONSTITUIÇÃO FEDERAL?

A Constituição Federal é um conjunto de leis, normas e regras que tem por objetivo organizar a sociedade a partir da vontade do povo. É a lei máxima que limita poderes e define os direitos e deveres dos cidadãos.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, também conhecida como a Constituição Cidadã, foi a sétima do Brasil desde a Independência. Elaborada por 558 constituintes durante 20 meses, ela foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988.

Essa Constituição é considerada a mais completa, principalmente, no sentido de garantir os direitos a cidadania para o povo brasileiro.

### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 1º - República Federativa do Brasil, formada pela união dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o **Legislativo**, o **Executivo** e o **Judiciário**.

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



**Poder Executivo**  
(administra)



**Poder Legislativo**  
(elabora as leis)



**Poder Judiciário**  
(aplica as leis)

*Presidente*

*Deputado Federal*

*Juiz Federal*

*Vereador*

*Senador*

*Governador*

*Prefeito*

*Deputado Estadual*

*Juiz Estadual*



# LEI É A APLICAÇÃO CONCRETA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

## DO DIREITO AO VOTO

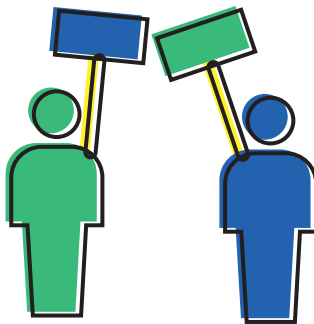
O voto hoje no Brasil é direto e secreto, obrigatório e igual para homens e mulheres, entre 18 e 70 anos e facultativo entre 16 e 18 e acima de 70 anos. O eleitor possui a liberdade de escolher diante dos candidatos inscritos, ou votar em branco e até mesmo anular seu voto.

## CARGOS POLÍTICOS

ser brasileiro, alfabetizado, filiação partidária,  
ter pleno exercício dos direitos políticos.



QUANDO AS PESSOAS  
VÃO ENTENDER QUE  
QUEM ESTÁ NO PODER  
SÃO ELAS?



# #1 VOCÊ ACHA QUE A LEI É MESMO IGUAL PARA TODOS ?

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

*I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;*

QUAIS SÃO OS  
OBJETIVOS DA  
SUA VIDA?



**TODOS SÃO IGUAIS  
PERANTE A LEI\***

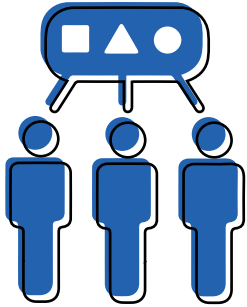
\*Artigo 5º da Constituição Brasileira

# #2

## VOCÊ GOSTA DE SE EXPRESSAR, DE DAR SUA OPINIÃO LIVREMENTE ?

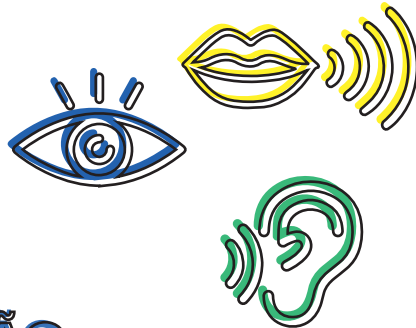
*IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;*

*IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;*



**E VOCÊ,  
RESPEITA A  
OPINIÃO DOS  
OUTROS?**

**SEM  
LIBERDADE  
NÃO HÁ  
INFORMAÇÃO**



# #3

**VOCÊ SE SENTE LIVRE  
PARA FAZER SUAS  
ESCOLHAS**



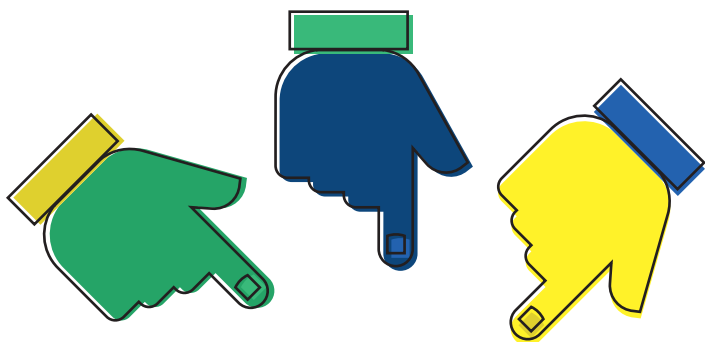
*VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;*

**A LIBERDADE  
DE PENSAMENTO,  
MANIFESTAÇÕES  
CULTURAIS  
E CRENÇA RELIGIOSA  
SÃO RESPEITADAS NOS  
AMBIENTES QUE VOCÊ  
FREQUENTA?**

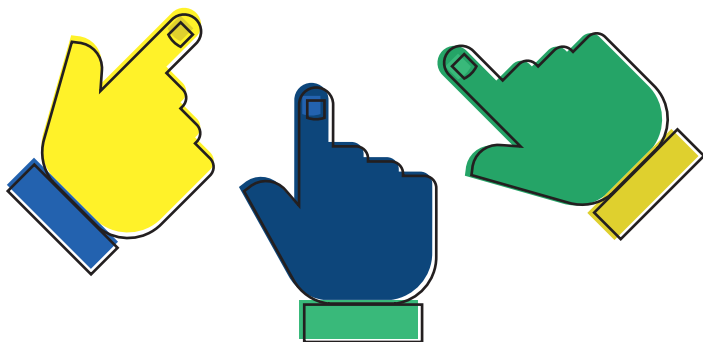


# #4 VOCÊ JÁ SE SENTIU ? DISCRIMINADO ?

A lei punirá qualquer discriminação dos direitos e liberdades fundamentais. Racismo é crime inafiançável e imprescritível!



**RACISMO NÃO É OPINIÃO  
É CRIME.**



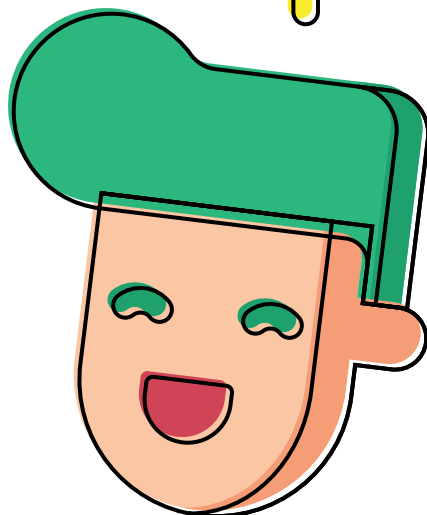
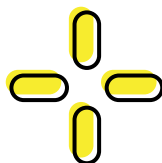
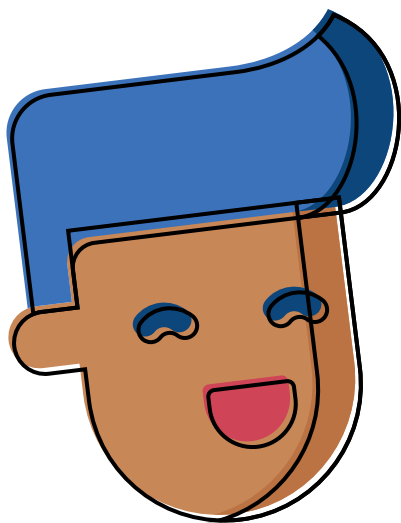
# #5

## VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NO DIREITO DE SE REUNIR ?

A Constituição assegura que todos podem se reunir pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização.

### VOCÊ COSTUMA SE REUNIR COM SEUS

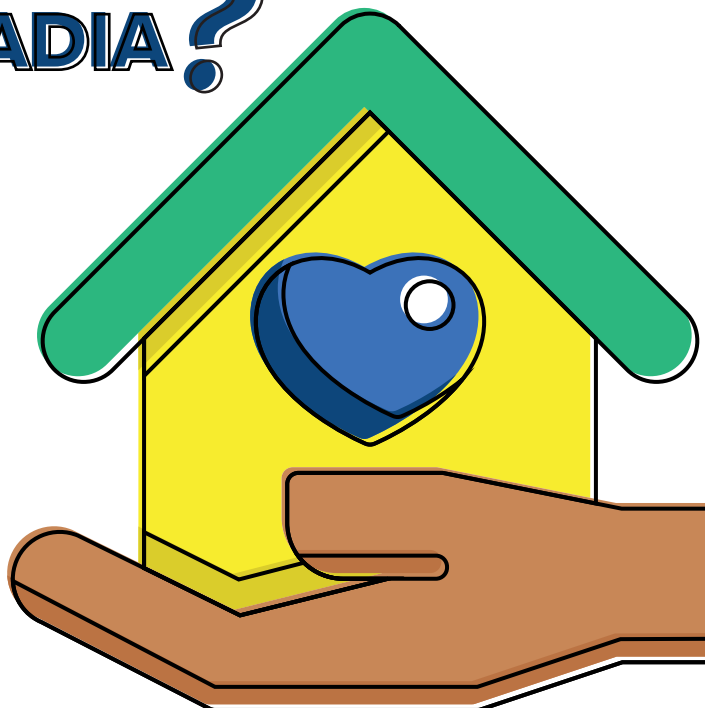
### AMIGOS ?



# #6 VOCÊ SABIA QUE TEM DIREITO À PROPRIEDADE?

A propriedade atenderá a sua função social. Se for necessária a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, esta será mediante justa e prévia indenização em dinheiro, exceto quando houver alguns casos previstos na Constituição.

## NA SUA OPINIÃO, QUAL A FUNÇÃO SOCIAL DA MORADIA?

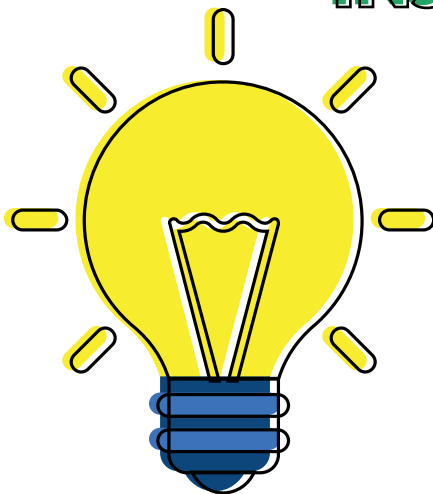


# #7 VOCÊ CONHECE ALGUÉM QUE JÁ RECEBEU ORDEM DE PRISÃO?

Ninguém será preso senão em flagrante delito ou com ordem escrita por juiz responsável, salvo nos casos de infração militar;

*III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante; O preso será informado de seus direitos, como assistência da família e de advogado;*

## O CONHECIMENTO DAS LEIS AJUDA A DIMINUIR A INJUSTIÇA?



**VOCÊ VALORIZA O PATRIMÔNIO PÚBLICO,  
CULTURAL E  
MEIO AMBIENTE  
DE SUA CIDADE ?**

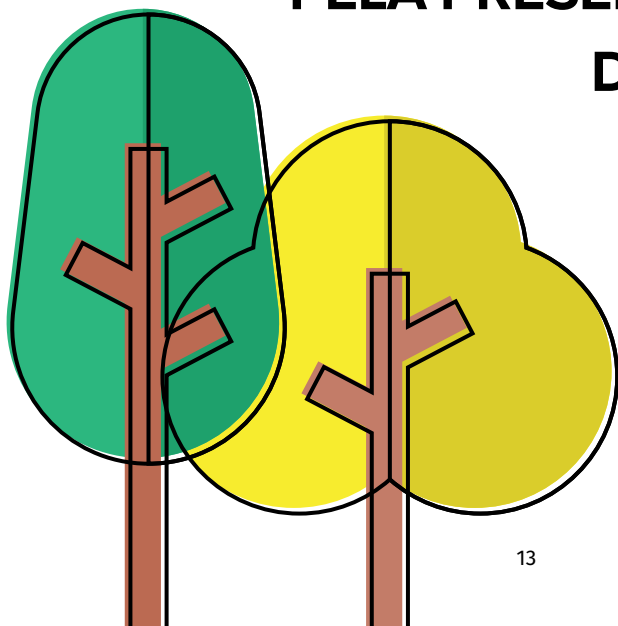
# #8

As atitudes consideradas ofensivas ao meio ambiente, aos bens públicos e culturais da cidade, responsabilizarão os infratores, por meio de penalidades.



**DE QUE MANEIRA VOCÊ  
SE DISPÕE A COOPERAR  
PELA PRESERVAÇÃO**

**DO MEIO  
EM QUE  
VIVE ?**

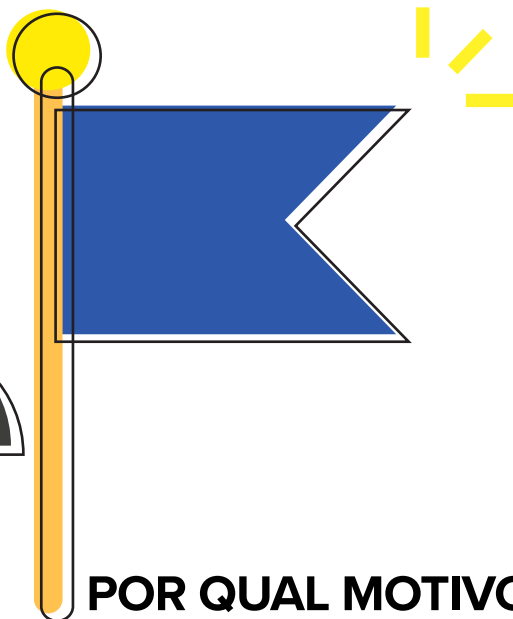


# #9

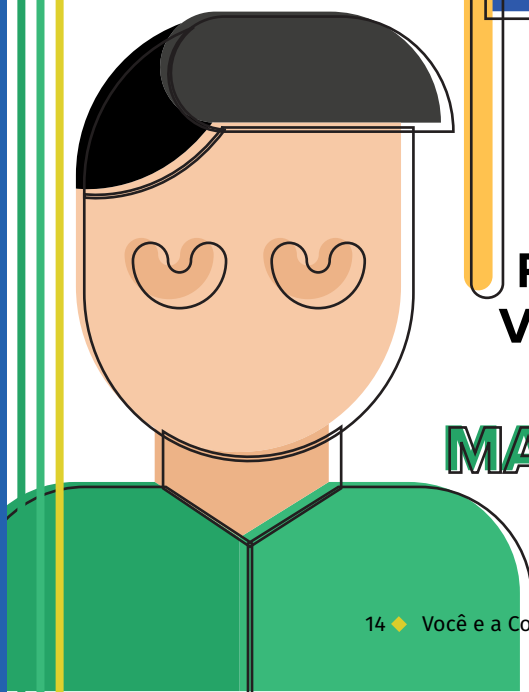
## VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA MANIFESTAÇÃO POPULAR?

É assegurado o direito de greve, movimentos sociais ou passeatas, competindo aos manifestantes os interesses que devam por meios deles defender.

Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.



POR QUAL MOTIVO  
VOCÊ PARTICIPARIA  
DE UMA  
MANIFESTAÇÃO?

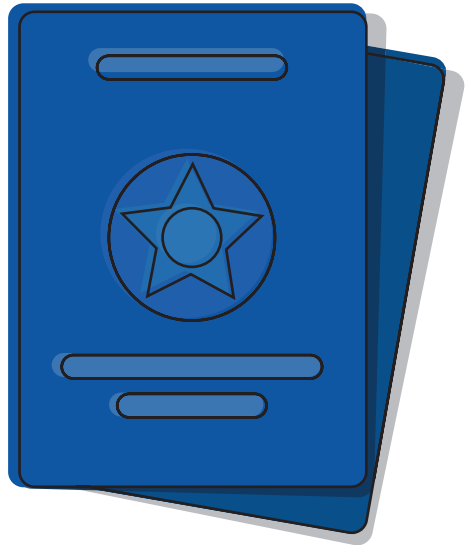


# #10

## COMO EXERCER A CIDADANIA NO TRABALHO ?

O trabalhador tem uma série de direitos garantidos pela Constituição, entre eles:

- ◆ Seguro-desemprego;
- ◆ Fundo de garantia do tempo de serviço;
- ◆ Salário mínimo;
- ◆ Décimo terceiro salário;
- ◆ Repouso semanal remunerado;
- ◆ Jornada de trabalho digna;
- ◆ Licença maternidade e paternidade;
- ◆ Aposentadoria;
- ◆ Direito à greve;
- ◆ Segurança no trabalho;
- ◆ Proibição de diferença de salários entre homens e mulheres;
- ◆ Proibição de qualquer discriminação com o trabalhador portador de deficiência;
- ◆ Proibição do trabalho infantil.



# #11

## COMO VOCÊ CUIDA DA SUA SAÚDE ?

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas, acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é financiado com recursos de impostos que a população paga.

VOCÊ UTILIZA O  
SUS  ?

O QUE TEM  
A DIZER ?

PREVENÇÃO  
NÃO TEM IDADE.  
**VACINE-SE!**



# #12

VOCÊ ESTUDA,  
PESQUISA, SE  
MANTÉM INFORMADO?

A lei garante que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

- ◆ Educação pública, gratuita e de qualidade.
- ◆ Valorização de profissionais do ensino, garantidos na lei.

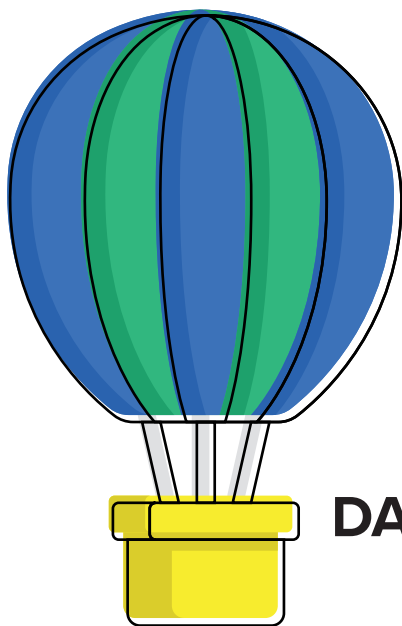


O QUE A  
EDUCAÇÃO  
REPRESENTA?  
EM SUA VIDA?

# DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 227 da Constituição Federal Brasileira

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*



**A LEI PUNIRÁ  
SEVERAMENTE  
O ABUSO, A  
VIOLÊNCIA E A  
EXPLORAÇÃO  
SEXUAL  
DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE!**

# DIREITOS DO

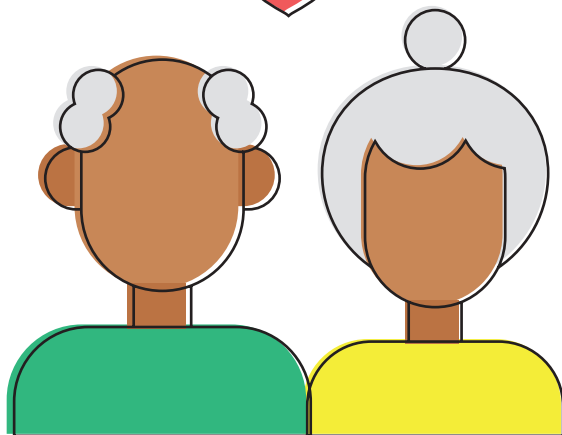
# IDOSO

Os pais têm o dever de criar e educar os filhos menores e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou doença.

O Estado promove programas de amparo ao idoso, como transportes coletivos urbanos, etc.

**VOCÊ CONVIVE  
COM PESSOAS  
IDOSAS?**

**ELAS SÃO  
TRATADAS COM  
DIGNIDADE E  
RESPEITO?**



**LUTAR POR SEUS DIREITOS  
NÃO TEM IDADE!**



# A CONSTITUIÇÃO E OS

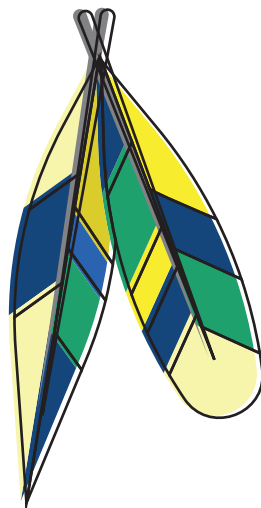
# INDÍGENAS

A lei exige que seja reconhecido aos índios sua organização social, costumes, línguas e tradições e os direitos originários sobre as terras que ocupam.



**VOCÊ  
CONVIVE  
COM PESSOAS DE**

**DESCENDÊNCIA  
INDÍGENA?**



**COMO O ESTADO (GOVERNO),  
ATRAVÉS DO CONTEÚDO QUE ESTÁ  
NA CONSTITUIÇÃO, PODE GARANTIR**

**ESSES  
DIREITOS?**



**A NOSSA CONSTITUIÇÃO  
AINDA É JOVEM, MAS COMO  
ELA PODERÁ SE MANTER  
EM FORMA AO LONGO DO  
TEMPO?**



# COMO FAZER VALER A CONSTITUIÇÃO

## 1º PASSO

Conhecer seu conteúdo;

## 2º PASSO

Participar do processo democrático do país e escolher governantes que proponham leis que garantam nossos direitos;

## 3º PASSO

Procurar os caminhos possíveis para que essas leis sejam colocadas em prática.



“

*A Constituição é a primeira e mais importante voz do direito aos ouvidos do povo.*

Ministro Ayres Britto

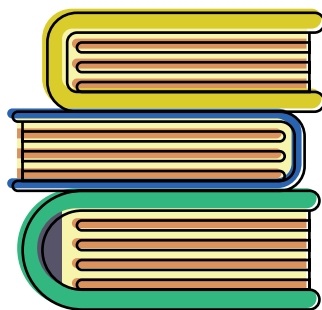
”

“

*Se não fosse imperador, desejaria ser professor. Não conheço missão maior e mais nobre que a de dirigir as inteligências jovens e preparar os homens do futuro.*

”

Dom Pedro II





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



**Escola do**  
**Legislativo**  
Depto. Lício Mauro da Silveira

**Núcleo de Educação para Democracia**  
(48) 3221-2960 / (48) 3221-2828

**Núcleo de Comunicação**  
(48) 3221-2763 / (48) 3221-2647